interceptação

Telefonica

@beatriznamiestudies

interpretação Da lei Processual Penal:	
0.000 43 0.000 0.00	
- Espécies:	· 6
u quanto ao suseito: autêntica l legiolottiva	7
doutrinária / científica	
Judicial / Jurisprudencial	
us quanto aos meios: gramatical, teleblógica,	lógica, sistemática,
histórica	
ur quanto aos resultados: declarativa, restrit	iva, extensiva, progres
siva / evolutiva	
* cpc é aplicado de forma subsidiária	
* arividade de "retirar" da norma seu exato alcance	e real significado
* ANAIOGÍA aos princípios gerais do direito	
u autêrnica ou legislativa: realizada por legislati	dor, poder contextual
o posterior o doutrinária o demifica: realizada por legislada o posterior	
D posterior	ಕ್ಕೂ
υ posterior ω doutrinária α científica: realizada por estudio	soc Jurisdicionale
υ posterior υ doutrinária αυ cierπífica: realizada por estudio υ Judicial αυ Jurisprudêncial: realizada por órgãos	soc Jurisdicionalis lei e sua vontade
α posterior μ doutrinária α científica: realizada por estudio μ Judicial α Jurisprudêncial: realizada por órgãos μ declarativa: correspondência entre ο τεχτο da	soc Jurisdicionalis lei e sua vontade orma
α poeterior · doutrinária α científica: realizada por estudio · tudicial α συνίεργυθενικία: realizada por órgãos · declarativa: correspondêνικία entre ο τεχτο da · restritiva: intéprete restringe o alcance da no	sot Jurisdicionale lei e sua vontade orma a norma
α poeterior α doutrinária a ciertifica: realizada por estudio α tudicial a turisprudêncial: realizada por órgãos α declarativa: correspondência entre o τεχτο da α restritiva: intéprete restringe o alcance da no α extensiva ou ampliativa: amplia o conteúdo d	sot Jurisdicionale lei e sua vontade orma a norma
υ poeterior υ doutrinária αυ ciertifica: realizada por estudio υ Judicial αυ Jurisprudêncial: realizada por órgãos υ declarativa: correspondência entre ο τεχτο da υ restritiva: intéprete restringe o alcance da no υ extensiva ου ampliativa: amplia ο conteúdo d υ progressiva: adapta-se às mudanças política	sot Jurisdicionalis lei e sua vontade orma a norma
υ posterior υ doutrinária au ciertifica: realizada por estudio υ Judicial au Jurisprudêncial: realizada por órgãos υ declarativa: correspondência entre o τεχτο da υ restritiva: intéprete restringe o alcance da no υ extensiva ou ampliativa: amplia o conteúdo d υ progressiva: adapta-se às mudanças política υ gramatical: sentido literal υ sistem	τυτιδαί cionais lei e sua vormade irma a norma as - Sociais
posterior by doutrinária au ciertifica: realizada por estudio by Judicial au Jurisprudêncial: realizada por órgãos by declarativa: correspondência entre o texto da by restritiva: intéprete restringe o alcance da no conteúdo d contreva au ampliativa: amplia o conteúdo d contreva adapta-se às mudanças política contre	τυτιδαί cionais lei e sua vormade irma a norma as - Sociais
αυ posterior αν doutrinária αυ ciertifica: realizada por estudio αν Judicial αν Jurisprudêncial: realizada por órgãos αν declarativa: correspondência entre ο τεχτο da αν τεστείτινα: inπéprete restringe ο alcance da no αν εχτεπείνα αν ampliativa: amplia ο conτεύdo d αν progressiva: adapta-se às mudanças política αν gramatical: sentido literal αν τελεοιόgica: finalidade da norma αν história	torisdicionals lei e sua vortade rma a norma as - socials nática: imerpretra o co
αυ posterior αν doutrinária αυ ciertifica: realizada por estudio αν Judicial αν Jurisprudêncial: realizada por órgãos αν declarativa: correspondência entre ο τεχτο da αν τεστείτινα: inπéprete restringe ο alcance da no αν εχτεπείνα αν ampliativa: amplia ο conτεύdo d αν progressiva: adapta-se às mudanças política αν gramatical: sentido literal αν τελεοιόgica: finalidade da norma αν história	sot Jurisdicionals lei e sua vontade orma a norma as - sociais nática: interpretra o ca ca: histórico da ediçã

· art. 5°: Juiz defere o pedido, motivando - o sob pena de nulidade

\$ 2°: Juiz tem 24 horas para decidir

Juiz indica forma de execução; Prazo: 15 + 15
5TF: prorrogação sucessivas
vezet
* 50 Terão acesso: mp, Juiz, auxiliar de Justiça, partes e procurado-
res, polícia.
 φ segredo de συστίζο @beatriznamiestudies
Le art. 10°: a quebra de segredo é crime
for indispensável pl o curso das investigações.
7100
24 horas: Juiz decidir
co legitimidade: - requerimentos: do mp, na investigação criminal e na instrução processual penal; da autoridade policial durante a investigação cri-
minal.
- determinada: pelo Juiz - de ofício au após análise do reque-
rimento
* há reserva de ourisdição. Decisão depende do ouiz
hipoteses: 1- o fato investigado deve constituir infração penal punida
com pena de RECIUSÃO.
2- indícios de autoria e participação do interceptado na infra- ção penal.
3- Quando a prova não pode ser feita pl outros meios dis-
poníveis . A interceptação é medida indispensável e necessária.